

preceituado nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como deverá demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, por meio de certidão negativa, que consistirá na apresentação da documentação relacionada no art. 29 da mencionada lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 132/2013 – RESOLVE designar PAULO RICARDO DE FERNANDO ROCHA, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, para substituir a chefe da Seção de Perícias Médicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 1º a 10.4.2013.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 138/2013 – RESOLVE designar REIVALDO PEREIRA VINAS, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no dia 26.3.2013.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 139/2013 – RESOLVE designar ALLINNE OLIVEIRA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 26.3.2013.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 2013

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de*

Justiça de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 4.355/2013,

Nº 105/2013 – RESOLVE declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Anthony Martins Araújo	22.2.2010	22.2.2013